

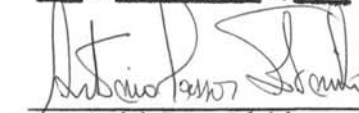
Leis



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI Nº 848/2018
De 10 de outubro de 2018**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciona a Lei nº 848/2018, em
10 de outubro de 2018


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

“institui o dia municipal de comemoração da lei maria da penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS:

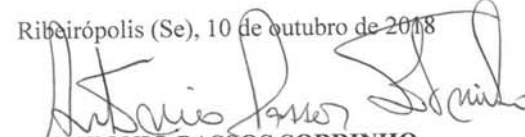
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Comemoração da Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, celebrado, anualmente, no dia 7 de agosto.

Art.2º - O dia instituído no Caput do artigo 1º desta Lei, passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis (Se), 10 de outubro de 2018


ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Iniciativa do Vereador José Silveira Dantas Neto

Avenida Barão do Rio Branco, 55 - CEP 49.530-000 - Ribeirópolis, SE - (79) 3449-1578